



## RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2015

### 1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar a análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO, deste Controle Interno, em cumprimento aos termos da Constituição Federal, art. 31; Constituição Estadual, art. 49; Lei Complementar Estadual nº 154, de 26.07.96, art. 35 e Instrução Normativa nº 013/TCER-04, de 18.11.04.

A Controladoria Geral, de forma ampla, acompanhou a Análise das contas do município referente ao ano de 2015, junto ao TCE e ainda as fases da Despesa e a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, esclarecendo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados, além de atuar em parceria com as Secretarias do Município.

### 2 – DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

	DISPOSITIVO LEGAL	CONTEÚDO DA NORMA	ANALISADO PELA CONTROLADORIA		
			SIM	NÃO	OBS.
1	Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição Federal c/c a alínea "a" do artigo 52 da Constituição Estadual c/c artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004	Encaminhamento do Balanço Geral do Município até 31 de março do ano subseqüente, se não for prazo contido na Lei Orgânica;	✓		
2	Inciso VI do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004.	Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64 (01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17).	✓		
3	Alínea "a" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período, constando exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas no PPA, na LDO e LOA, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;	✓		
4	Alínea "c" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);	✓		
5	Princípio da Publicidade, estabelecido no artigo 37 "caput" da Constituição Federal c/c inciso VI, alínea "d", do artigo 11, da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município;	✓		
6	Artigo 13 da Constituição Estadual c/c inciso VI, alínea "e", do artigo 11, da Instrução Normativa n.º 013/TCER-2004;	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	✓		
7	Alínea "f" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);	✓		
8	Alínea "g" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);	✓		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

9	Alínea "h" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15);	✓		
10	Alínea "i" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);	✓		
11	Alínea "j" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis;	✓		
12	Alínea "l" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18);			
13	Alínea "o" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Relação dos contribuintes inscritos na dívida ativa, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel;	✓		
14	Alínea "s" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas (anexo TC-38);	✓		
15	Incisos I do § 1º, artigo 51 da Lei Complementar 101/2000;	Comprovante de Encaminhamento das Constas ao Poder Executivo Estadual e da União;	✓		
16	Artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 5º da Instrução Normativa 019/TCERO-2006	Balancetes mensais até o trigésimo dia do mês subsequente, em meio eletrônico via SIGAP;	✓		
17	Artigo 13 Inciso I ao V e inciso I e II do artigo 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07	Mensalmente demonstrativos gerenciais da aplicação mensal e acumulada das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e da aplicação das receitas do FUNDEB, na forma dos Anexos I ao X, e anualmente até 31 de março, de forma consolidada, nos termos dos Anexos XI A, XI B e XI C.;	✓		
18	Inciso VII do art. 13 e § 1º do art. 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07;	No mês de dezembro deverão ser encaminhados os extratos das contas vinculadas a MDE e ao FUNDEB;	✓		
19	Parágrafo Único do art. 13 e § 1º do art. 14 IN nº 022/TCERO-2007.	No mês de dezembro deverão ser encaminhados os Anexo VI e XI referentes as despesas inscritas em restos a par com recursos vinculados a MDE e ao FUNDEB;	✓		
20	§3º do artigo 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07;	Parecer do conselho de acompanhamento e controle social responsável pelo FUNDEB;	✓		
21	Inciso I do artigo 22 da Instrução Normativa nº 022/TCER-07;	Mensalmente, demonstrativos gerenciais da aplicação mensal e acumulada das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais em Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma dos Anexos XII ao XVI, em cumprimento ao disposto no artigo 198, § 2º, da Constituição Federal;	✓		
22	Inciso III do artigo 9º da Lei Complementar nº 154/96;	Relatório de Certificação de auditoria do Controle Interno, com parecer sobre as contas;	✓		
23	Artigo 49 c/c inciso I do art. 47 da Lei Complementar 154/96 e art. 6º da IN nº 07/TCERO-2002	Expresso e indelegável pronunciamento da autoridade superior sobre os relatórios e pareceres do controle interno;	✓		
24	Alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa nº. 22/TCER-07;	Relatório dos órgãos de controle interno, quadrimestral, até o trigésimo dia subsequente contendo: 1) Descrição das falhas e ilegalidade constatadas, acompanhado dos documentos probantes; 2) Dispositivo ilegal infringido; 3) Quantificação do dano causado ao erário se for o caso; 4) Qualificação do responsável (TC-28); 5) Recomendações e providencias adotada; 6) Declaração do Chefe do Poder Executivo informando ter tomado ciência do relatório do controle interno.	✓		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ECONÔMICA.**

**3.1 – Lei Orçamentária e Estimativa da Receita e Despesa**

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/TCER/99, o município de Itapua do Oeste teve a estimativa da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2015, em R\$ **R\$ 21.052.709,00 (Vinte e um milhão cinquenta e dois mil, novecentos e setecentos e nove reais)**, conforme aprovada pela Lei Municipal nº 550 de 05 de dezembro de 2014.

**3.2 - Execução Orçamentária**

**3.2.1 – Índices de Execução da Receita**

Tabela 1 - Execução Orçamentária da Receita Janeiro a Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A %
Receita Corrente Prevista	20.261.636,35	20.576.470,38	101,55
Receita de Capital Prevista	791.072,65	537.704,40	67,97
<b>TOTAL</b>	<b>21.052.709,00</b>	<b>21.114.174,78</b>	<b>100,29</b>

Fonte: Balancete da Receita, 12/2015.

O índice de execução da receita para o exercício de 2015 atingiu o percentual de 100,29% acima do previsto, ultrapassando assim a Meta de Receita prevista para o exercício.

**3.2.1.1 - Receita Tributária**

A Receita Tributária no exercício e a sua participação na Receita Arrecadada Total são demonstradas:

Tabela 2 - Execução da Receita Tributária 2013 a 2015

RECEITA TRIBUTÁRIA	2013		2014		2015	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita de Impostos	1.061.436,34	5,50	2.052.673,62	8,96	1.534.598,85	7,27
Imposto Predial e Territorial Urbano	82.978,73	0,43	95.362,82	0,42	86.101,11	0,41
Imposto de Renda Retido na Fonte	172.320,03	0,89	221.461,43	0,97	197.932,94	0,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	777.695,78	4,03	1.704.894,37	7,44	1.200.810,67	5,69
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Dir. Reais sobre Bens Imóveis	28.441,80	0,15	30.955,00	0,14	49.754,13	0,24
Taxas	108.261,82	0,56	168.733,15	0,74	170.095,56	0,81
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	80.729,50	0,35	0,00	0,00
<b>Receita Tributária</b>	<b>1.169.698,16</b>	<b>6,06</b>	<b>2.302.136,27</b>	<b>10,05</b>	<b>1.704.694,41</b>	<b>8,07</b>
<b>Receita Arrecadada</b>	<b>19.304.510,65</b>	<b>100,00</b>	<b>22.914.619,10</b>	<b>100,00</b>	<b>21.114.174,78</b>	<b>100,00</b>

FOTNTE: Balanço Anual - ANEXO 12 da lei 4.320/64



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As Receitas de Impostos, Taxas Municipais e Contribuições de Melhorias apresentaram uma arrecadação de **R\$ 1.704.694,41** (Dois milhões trezentos e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos). Comparando com a arrecadação do exercício de 2014, temos uma redução de 74,05% nas referidas Receitas.

#### 3.3.1.2 - Receita de Transferências

A participação da Receita de Transferências no contexto da Receita Arrecadada total é a seguinte:

**Tabela 3 - Execução das Receitas de Transferências - 2013 a 2015**

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2013		2014		2015	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
<b>Transferências Correntes</b>	<b>16.799.249,04</b>	<b>87,02</b>	<b>18.709.363,50</b>	<b>81,65</b>	<b>19.580.203,57</b>	<b>92,73</b>
<b>Transferências Correntes da União</b>	<b>7.619.591,19</b>	<b>39,47</b>	<b>7.770.669,72</b>	<b>33,91</b>	<b>7.894.260,06</b>	<b>37,39</b>
Cota-Parte do FPM	4.841.584,57	25,08	5.050.194,04	22,04	5.314.877,35	25,17
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – FPM	927.168,66	4,80	967.140,62	4,22	1.007.474,13	4,77
Cota do FPM não Contabilizado no Fluxo Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota do ITR	5.073,53	0,03	4.204,38	0,02	4.833,66	0,02
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – ITR	4.849,89	0,03	840,75	0,00	966,64	0,00
Cota do IPI s/Exportação (União)	-	0,00	-	-	-	-
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	8.004,82	0,04	8.800,44	0,04	9.086,53	0,04
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Lei Complementar n.º 87/96	1.600,93	0,01	1.760,04	0,01	1.817,29	0,01
Cota-Parte - Imposto sobre Ourto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
(-) Dedução do Ajuste do FPM para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte de Contrib. Salário Educação	226.451,33	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS	955.700,10	4,95	1.067.328,93	4,66	841.909,95	3,99
Transferência de Recursos do FNAS	203.933,24	1,06	184.018,83	0,80	123.646,74	0,59
Transferência de Recursos do FNDE	182.422,22	0,94	330.849,53	1,44	473.745,77	2,24
Demais Transferências da União	1.196.421,38	6,20	1.125.273,57	4,91	1.126.160,06	5,33
<b>Transferências Correntes do Estado</b>	<b>4.783.369,94</b>	<b>24,78</b>	<b>5.878.845,27</b>	<b>25,66</b>	<b>6.419.825,01</b>	<b>30,41</b>
Cota-Parte do ICMS	4.588.966,89	23,77	5.595.297,51	24,42	6.057.045,23	28,69
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – ICMS	917.851,53	4,75	1.119.059,27	4,88	1.211.408,81	5,74
Cota do ICMS não Contabilizado no Fluxo Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	177.326,51	0,92	253.675,80	1,11	315.123,38	1,49
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – IPVA	31.571,84	0,16	50.735,17	0,22	63.024,68	0,30
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	1.483,39	0,01	3.004,66	0,01	10.989,88	0,05
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.819,25	0,06	18.558,13	0,08	28.815,82	0,14
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – IPI s/Exportação	2.163,85	0,01	3.711,62	0,02	2.656,54	0,01
Cota do IPI s/Exportação (Estado) não Contabilizado no Fluxo Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Estado)	4.773,90	0,02	8.309,17	0,04	7.850,70	0,04
Outras Transferências do Estado	-	-	-	-	-	-
Transf. de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	-	0,00	-	0,00	-	0,00
<b>Transferências dos Municípios</b>	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Transferências dos Municípios	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Município)	-	0,00	-	0,00	-	0,00
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>4.396.287,91</b>	<b>22,77</b>	<b>5.059.848,51</b>	<b>22,08</b>	<b>5.266.118,50</b>	<b>24,94</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB	4.396.287,91	22,77	5.059.848,51	22,08	5.266.118,50	24,94
<b>Transferências de Convênios</b>	<b>744.883,78</b>	<b>3,86</b>	<b>1.005.050,65</b>	<b>4,39</b>	<b>931.313,58</b>	<b>4,41</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.848.753,80</b>	<b>9,58</b>	<b>1.141.589,13</b>	<b>4,98</b>	<b>537.407,40</b>	<b>2,55</b>
<b>Receita de Transferências</b>	<b>17.544.132,82</b>	<b>90,88</b>	<b>19.714.414,15</b>	<b>86,03</b>	<b>20.511.517,15</b>	<b>97,15</b>
<b>Receita Arrecadada</b>	<b>19.304.510,65</b>	<b>100,00</b>	<b>22.914.619,10</b>	<b>100,00</b>	<b>21.114.174,78</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 2 - Resumo Geral da Receita, Segundo as Categorias Econômicas - 2015

As Receitas de Transferências apresentam o valor de **R\$ 20.511.517,15** (Vinte milhões quinhentos e onze mil quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), correspondentes a 97,15% da Receita Arrecadada, representando a maior fonte de financiamento do município.

### 3.3.1.3 - Receita da Dívida Ativa

A Receita de Dívida Ativa da Prefeitura apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 4 - Execução da Receita de Dívida Ativa

<b>Saldo do exercício 2014</b>	<b>R\$ 440.294,98</b>
(-) Recebimentos de Dívida IPTU no Exercício 2015	R\$ 78.233,82
(-) Cancelamento de Dívida de IPTU no Exercício 2015	R\$ 39.104,66
(+) Inscrição da Dívida Ativa IPTU no Exercício 2015	R\$ 267.920,17
(-) Recebimentos de Dívida ISSQN e Outras no Exercício 2015	R\$ -
(-) Cancelamento de Dívida de ISSQN no Exercício de 2015	R\$ -
(+) Inscrição da Dívida Ativa ISSQN e Outras no Exercício 2015	R\$ 79.723,30
(-) Recebimentos de Dívida Ex-vereadores no Exercício 2015	R\$ -
(-) Cancelamento de Dívida Ex-vereadores no Exercício 2015	R\$ -
(+) Inscrição da Dívida Ativa Ex-vereadores no Exercício 2015	R\$ -
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo no Exercício 2015	R\$ 193.634,18
	-
<b>(=) Saldo Anexo 14 - 2015</b>	<b>R\$ 476.965,79</b>

Fonte: Departamento Financeiro e Tributário - 2015

Considerando a expressiva diminuição de valor no exercício 2014 na Dívida Ativa Municipal, em razão da redução de ajuste de perdas de crédito a longo prazo no exercício, o Saldo existente em 2014 foi de **R\$ 440.294,98** (Quatrocentos e quarenta mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), cujo saldo para o exercício de 2016 foi de **R\$ 476.965,79** (Quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### 3.3.1.4 - Receita Arrecadada Total

As Receitas por Fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da Receita Arrecadada, são assim demonstradas:

Tabela 5 - Execução da Receita por Fontes

RECEITA POR FONTES	2013		2014		2015	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita Tributária	1.169.698,16	5,52	2.221.406,77	9,69	1.704.694,41	8,07
Receita de Contribuições	127.074,22	0,60	80.729,50	0,35	39.573,35	0,19
Receita Patrimonial	116.054,71	0,55	875.007,81	3,82	440.251,92	2,09
Transferências Correntes	17.544.132,82	82,80	17.571.166,68	76,68	18.227.169,06	86,33
Outras Receitas Correntes	384.003,64	1,81	925.339,21	4,04	164.781,64	0,78
Transferências de Capital	1.848.753,80	8,72	1.240.969,13	5,42	537.704,40	2,55
<b>Receita Arrecadada</b>	<b>21.189.717,35</b>	<b>100,00</b>	<b>22.914.619,10</b>	<b>100,00</b>	<b>21.114.174,78</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Balanço Anual - ANEXO 12 da lei 4.320/64

O quadro acima apresenta uma redução de 7,86% da Receita Arrecadada comparando-se com os exercícios de 2014 para 2015.

As Fontes de Receita mais expressivas na composição da Receita Arrecadada total de 2015 continuam sendo as referentes a Transferências Correntes e Transferências de Capital, com participação em valores relativos de 86,33% e 2,55% respectivamente.

### 3.4 - Despesa

#### 3.4.1 – Alterações do Orçamento Inicial

Os créditos autorizados no exercício podem ser assim demonstrados:

Tabela 6 – Quadro de Alterações Orçamentárias

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR (R\$)
<b>Dotação Inicial</b>	<b>21.052.709,00</b>
(+) Créditos Suplementares	6.088.679,18
(+) Créditos Especiais	3.226.787,59
(+) Créditos Extraordinários	-
(-) Anulações de Créditos	4.103.674,76
<b>(=) Autorização Final da Despesa</b>	<b>26.264.501,01</b>
(-) Despesa Empenhada	23.519.051,21
<b>(=) Saldo de Dotação</b>	<b>2.745.449,80</b>

FONTE: Balanço Anual - Anexo 12 da lei 4.320/64 e TC 18

Os Créditos adicionais autorizados na LOA abertos no exercício examinado atingiram o montante de R\$ 1.659.179,78 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), equivalente ao percentual de 7,88% e os créditos autorizados por lei específica a importância de R\$ 4.329.499,40 (Quatro milhões trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), com o percentual de 20,57%, considerando o crédito aberto por exceções prevista na LOA no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil), no percentual de 0,47%, totalizam a importância de R\$ 6.088.679,18 (Seis milhões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

oitenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), equivalendo a 28,92% do total orçamento orçado no exercício.

Dos Créditos Adicionais, os Suplementares representam 28,92% e os Especiais 44,25%.

As anulações de dotações efetuadas apresentam o valor de R\$ 4.103.674,76 (Quatro milhões cento e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e equivalem a 19,49% das dotações iniciais do Orçamento Municipal.

As alterações orçamentárias devem-se ao fato da realização de Convênios com as esferas do Governo Estadual e Federal.

### 3.4.2 - Índices de Execução da Despesa

Tabela 7 - Execução Orçamentária da Despesa - Janeiro a Dezembro

DESPESAS	FIXAÇÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A %
Despesa Corrente Fixada	20.235.527,04	19.812.009,84	84,24
Despesa de Capital Fixada	717.181,96	3.707.041,37	15,76
Reserva de Contingência	100.000,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>21.052.709,00</b>	<b>23.519.051,21</b>	<b>111,72</b>

FOTNTE: ANEXO 12 DO BALANÇO ORÇAMENTARIO

A Despesa Realizada do exercício de 2015 foi de **R\$ 23.519.051,21** (Vinte e três milhões quinhentos e dezenove mil, cinquenta e um real e vinte e um centavos), onde as despesas correntes absorveram **84,24%** e as despesas de capital **15,76%** do total da despesa realizada.

### 3.4.3 – Receitas x Despesas Empenhadas

A participação da despesa empenhada sobre a receita arrecadada mostrou, no exercício de 2015, um comprometimento da receita da ordem de **111,39%** conforme demonstra o quadro a seguir:

Tabela 8 - Participação da Despesa empenhada sobre a Receita Arrecadada Janeiro a Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	19.304.510,65	22.914.619,10	21.114.174,78
Despesa Empenhada	18.821.611,30	19.968.066,81	23.519.051,21
<b>% DA DESPESA SOBRE A RECEITA</b>	<b>97,50</b>	<b>87,14</b>	<b>111,39</b>

FOTNTE: ANEXO 12 DO BALANÇO ORÇAMENTARIO

### 3.4.4 – Receitas X Despesas Liquidadas

A participação da despesa liquidada sobre a receita arrecadada mostrou, no exercício de 2015, um comprometimento da receita da ordem de **100,10%**, conforme demonstra o quadro a seguir:

Tabela 9 - Participação da Despesa Liquidada sobre a Receita Arrecadada Janeiro a Dezembro

	2013	2014	2015
--	------	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Especificação	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	19.304.510,65	22.914.619,10	21.114.174,78
Despesa Liquidada	17.124.285,74	18.815.687,98	21.136.047,04
<b>% DA DESPESA SOBRE A RECEITA</b>	<b>88,71</b>	<b>82,11</b>	<b>100,10</b>

FONTE: ANEXO 12 DO BALANÇO ORÇAMENTARIO

### 3.4.5 - Despesas Empenhadas por Categoria Econômica

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categoria econômica, ficaram assim distribuídas:

Tabela 10 – Despesa Empenhada por Categoria Econômica

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	%
<b>I - Despesas Correntes</b>	<b>19.812.009,84</b>	<b>84,24</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.282.105,18	56,47
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras Despesas Correntes	6.529.904,66	27,76
<b>II - Despesas de Capital</b>	<b>3.707.041,37</b>	<b>15,76</b>
Investimentos	3.654.761,46	15,54
Amortização da Dívida	52.279,91	0,22
<b>III- TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>23.519.051,21</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Balanço Anual - ANEXO 12 da lei 4.320/64

As Despesas Correntes absorveram **84,24%** e as Despesas de Capital **15,76%** do total da Despesa Realizada.

As Despesas com Pessoal e Encargos absorveram **56,47%** do total da Despesa Realizada e as Outras Despesas Correntes **27,76%** da Despesa Realizada.

### 3.4.6 – Despesas Empenhadas por Função de Governo

No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por funções de governo. O quadro a seguir mostra como se comportaram as despesas empenhadas, segundo a classificação funcional-programática, no exercício financeiro de 2015.

Tabela 11 – Despesa Empenhada por Função de Governo

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013		2014		2015	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
01 - Legislativa	701.502,73	3,73	765.431,43	3,83	864.851,36	3,68
04 - Administração	4.645.766,95	24,68	4.010.013,65	20,08	4.553.453,40	19,36
08 - Assistência Social	191.724,33	1,02	692.966,64	3,47	998.049,96	4,24
10 - Saúde	4.101.801,89	21,79	4.379.928,69	21,93	4.810.289,36	20,45
12 - Educação	7.538.829,26	40,05	8.048.277,12	40,31	8.925.329,82	37,95
13 - Cultura	43.273,45	0,23	17.506,88	0,09	249.767,20	1,06
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
15 - Urbanismo	0,00	0,00	679.816,04	3,40	2.473.366,47	10,52
16 – Gestão Ambiental	955.775,95	5,08	0,00	0,00	-	-
17 - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
20 - Agricultura	642.936,74	3,42	169.642,58	0,85	73.032,05	0,31
26 - Transporte	0,00	0,00	876.275,39	4,39	518.391,68	2,20
27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	194.586,25	0,97	240,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	133.622,14	0,67	52.279,91	0,22
<b>Total da Despesa por Função</b>	<b>18.821.611,30</b>	<b>100,00</b>	<b>19.968.066,81</b>	<b>100,00</b>	<b>23.519.051,21</b>	<b>100,00</b>

FONTE: ANEXO 7 – Balanço Anual 2015

Tendo em vista a distribuição da despesa por função de governo em 2015, destacam-se as que apresentaram maior acréscimo na participação percentual sobre o total da despesa: Educação – R\$ 8.925.329,82 (37,95%); Saúde – R\$ 4.810.289,36 (20,45%) e Administração – R\$ 4.553.453,40 (19,36%).

### 3.4.7 – Composição do Resultado Orçamentário

Comparando-se as Receitas e Despesas realizadas em 2015, apresentamos o seguinte:

Tabela 12 – Resultado Orçamentário 2015

	2013	2014	2015
ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	19.304.510,65	21.673.649,97	20.576.470,38
( - ) Despesas Correntes	18.821.611,30	17.867.428,06	19.812.009,84
DÉFICIT/SUPERÁVIT CORRENTE	482.899,35	3.806.221,91	764.460,54
( + ) Receitas de Capital Arrecadadas	1.848.753,80	1.240.969,13	537.704,40
SUBTOTAL	2.331.653,15	5.047.191,04	1.302.164,94
( - ) Despesas de Capital	2.021.061,46	2.100.638,75	3.707.041,37
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>310.591,69</b>	<b>2.946.552,29</b>	<b>(2.404.876,43)</b>

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/64.

O exame do quadro acima mostra um Déficit de **R\$ 2.404.876,43** (Quatro milhões quatrocentos e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) no exercício de 2015.

## 4 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)

### 4.1 - Gasto com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da Constituição Federal)

#### 4.1.1 – Receitas

Tabela 13 – Receitas de Impostos e Transferências

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Impostos Próprios - Educação</b>	<b>1.664.473,28</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	86.101,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	197.932,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza/Simples Nacional	1.200.810,67
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis- ITBI	49.754,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Imposto	64.865,64
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos ( correção monetária, multas e juros)	65.008,79
<b>Transferências Estaduais - Educação</b>	<b>6.400.984,43</b>
Cota-Parte do ICMS	6.057.045,23
Cota-Parte do IPVA	315.123,38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Cota-Parte do IPI/Exportação	28.815,82
<b>Transferências Federais- Educação</b>	<b>5.331.797,54</b>
Cota-Parte do FPM	5.317.877,35
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	-
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	9.086,53
Cota do ITR	4.833,66
Cota do IPI S/Exportação (União)	-
Cota-Parte - Imposto sobre ouro	-
<b>Total Geral de Impostos - Educação</b>	<b>13.397.255,25</b>
<b>Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos</b>	<b>3.349.313,81</b>

Fonte: Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas - 2015

#### 4.1.2 – Aplicação

Tabela 14 – Demonstrativo das Despesas com a Educação

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO</b>			
<b>RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>PERCENTUAL DE RP APLICADAS EM EDUCAÇÃO</b>
	13.397.255,25	4.525.510,03	
<b>Total</b>	<b>13.397.255,25</b>	<b>4.525.510,03</b>	<b>33,78%</b>

Fonte: Demonstrativo de Aplicação na Educação - 2015

No decorrer do exercício de 2015, o município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o montante de **R\$ 4.525.510,03** (Quatro milhões quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais e três centavo), correspondente ao percentual de **33,78%** das receitas provenientes de impostos, cumprindo o preceito constitucional inserto no artigo 212 da Carta Magna.

#### 4.2 - Quadro Demonstrativo da Composição Financeira do FUNDEB (Receita e Despesa)

As aplicações das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração dos Profissionais da Educação” e “Outras Despesas da Educação Básica” (art. 60 dos ADCT da Constituição Federal c/c as determinações constantes da Lei Federal nº 11.494/07), são assim demonstradas:

Tabela 15 - Demonstrativa das Aplicações das Receitas do FUNDEB

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB</b>	<b>5.321.067,51</b>	<b>100,00</b>
1.1 - Contribuições do Município para formação do FUNDEB	2.290.454,72	43,05
1.2 - Aplicações Financeiras com recursos do FUNDEB	54.949,01	1,03
1.3 - Superávits Verificados no Recebimento de Recursos do FUNDEB	2.975.663,78	55,92
1.4 - Déficits Verificados no Recebimento de Recursos do FUNDEB	-	-
1.5 - Totais de Recursos Recebidos no FUNDEB	5.321.067,51	100,00
<b>2. RECEITA A CONSIDERAR</b>	<b>5.321.067,51</b>	<b>100,00</b>
2.1 - Remunerações dos Profissionais da Educação (mínimo de 60%)	3.192.640,51	60,00
2.2 - Outras Despesas do FUNDEB (máximo de 40%)	2.128.427,00	40,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>3. DESPESAS CERTIFICADAS (PAGAS) - art. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96</b>	<b>5.979.331,40</b>	<b>112,37</b>
3.1 - Remunerações do Magistério (incluindo as obrigações patronais - 60%)	3.774.694,64	70,94
3.2 - Outras Despesas do FUNDEB (40%)	2.204.636,76	41,43
<b>4. DESPESAS INSCRITAS E PAGAS EM RESTOS A PAGAR (RAP) – FUNDEB</b>	<b>45.018,24</b>	<b>0,85</b>
4.1 - Despesas inscritas em RAP e pagas com recursos do exercício subsequente (60%)	-	-
4.2 - Despesas inscritas em RAP e pagas com recursos do exercício subsequente (40%)	-	-
4.3 - Despesas inscritas no final do Exerc. como RAP com recursos vinculados (60%)	45.018,24	0,85
4.4 - Despesas inscritas no final do Exerc. como RAP com recursos vinculados (40%)	-	-
<b>5. DESPESAS EXCLUÍDAS DO FUNDEB</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
5.1 - Despesas excluídas da Remuneração e Valorização do Magistério (60%)	-	-
5.2 - Outras Despesas Excluídas do FUNDEB (40%)	-	-
<b>6. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (3 + 4 - 5)</b>	<b>6.024.349,64</b>	<b>113,22</b>

Fonte: Demonstrativo de Aplicação na Educação - Anexo VII

Conforme o demonstrativo acima, o município aplicou na remuneração dos profissionais da Educação Básica (magistério) em efetivo exercício da educação básica, o valor de **R\$ 3.192.610,51** (Três milhões cento e noventa e dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavo), correspondendo ao percentual de **70,94%**, e o restante dos recursos foi utilizado na cobertura das demais despesas do Ensino Fundamental no valor de **R\$ 2.204.636,76** (Dois milhões duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis), equivalente a **41,43%**, cumprindo às normas inseridas no artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal e artigo 22, Parágrafo Único e Inciso da Lei Federal nº. 11.494/07. Porém, o percentual de 12,37% excedente de 100% de gastos com o Fundeb corresponde à transferências de recursos de outras fontes injetadas no Fundeb, a qual deverá ser glosada.

Tabela 16- Demonstrativa das Aplicações das Despesas do FUNDEB

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1 - Saldo Financeiro do FUNDEB no exercício anterior	563.711,37
2 - Despesas inscritas em RAP e pagas com recursos do exercício subsequente (60%)	-
<b>3 - Saldo para o exercício seguinte/2014 (1 - 2)</b>	<b>563.711,37</b>
4 - Recebimento efetivo do FUNDEB	5.266.118,50
5 - Aplicações Financeiras com recursos do FUNDEB	54.949,01
<b>6 - TOTAL DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDEB (3+4+5)</b>	<b>5.884.778,88</b>
7 - DESPESAS CERTIFICADAS (PAGAS) - art. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96 (60% e 40%)	5.979.331,40
8 - Despesas Excluídas do FUNDEB (art. 5º da IN nº 22/TCER-2007)	-
<b>9 - TOTAL DAS DESPESAS CERTIFICADAS DO FUNDEB ( 7 + 8 )</b>	<b>5.979.331,40</b>
10 - Despesas de Restos a Pagar de Consignado pago no Exercício	<b>45.018,24</b>
<b>11 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB A EXISTIR ( 6 - 9 - 10)</b>	<b>(139.570,76)</b>
12 - SALDO FINANCEIRO REAL DO FUNDEB Ag. 2757-X, c/c 8063-2 (40%), Ag. 2757-X c/c 8062-4 (60%) e Ag. 2757-x c/c 8346-1 (100%)	-
<b>13 - RESULTADO EXISTENTE ( 11 - 12 )</b>	<b>(139.570,76)</b>

Fonte: Demonstrativo de Aplicação na Educação e Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas

Analisando o quadro acima, verifica-se que a Prefeitura possui nas contas correntes do FUNDEB, na data de 31/12/2015, o saldo negativo de **R\$ -139.570,76** (Cento e trinta e nove mil quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos). O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

correspondente ao percentual de (2,62%), negativo quando o percentual máximo permitido é de 5% do valor total da receita do Fundeb, no entanto, vejamos o demonstrativo abaixo:

<b>Saldo Anterior</b>	<b>563.711,37</b>
Arrecadou Receita - Anexo 07	5.266.118,50
Receitas Rendimentos - Anexo 07	54.949,01
<b>Total</b>	<b>884.778,88</b>
Pagamento FUNDEB 60%	- 3.774.694,64
Pagamento FUNDEB 40%	- 2.204.636,76
<b>Saldo a Existir</b>	<b>- 94.552,52</b>
Pagamento de Restos a Pagar	- 45.018,24
<b>Saldo a Existir</b>	<b>- 39.570,76</b>
Transferência Glosa	121.202,21
<b>Saldo a Existir</b>	<b>- 18.368,55</b>
Retenção do INSS	3.223,33
Retenção do IRRF	1.107,55
Retenção do ISS	76,91
Retenções Sindicais	796,39
Retenções Empréstimos	30.466,20
Demais Retenções	1.621,70
Retenções contratuais	79,52
<b>Total das Retenções</b>	<b>7.471,60</b>
<b>Total a Existir</b>	<b>69.103,05</b>
Pagamento Retenção 2014	- 870,95
<b>Saldo a Existir na Conta</b>	<b>68.232,10</b>

Deste modo, analisando o demonstrativo acima, considerando a receita e despesa, restos a pagar, bem como, as transferências de recursos de outras fontes, as quais deverão ser glosadas, o valor do saldo real existente corresponde a importância de **R\$ 68.232,10 (Sessenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos)**, correspondente a 1,16%, do percentual máximo permitido que é de 5% do valor total da receita do Fundeb, para o saldo em conta, estando assim dentro do limite permitido.

## **5 - APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

As despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2015 estão demonstradas nas tabelas abaixo:

Tabela 17 - Demonstrativo do Cálculo das Receitas para Aplicações em Gastos e Ações de Saúde

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Impostos Próprios</b>	<b>1.664.473,28</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	86.101,11
Imposto de Renda Retido na Fonte	197.932,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.200.810,67
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens	49.754,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Imóveis	
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Imposto	64.865,64
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos ( correção monetária, multas e juros)	65.008,79
<b>Transferências Estaduais</b>	<b>6.400.984,43</b>
Cota-Parte do ICMS	6.057.045,23
Cota-Parte do IPVA	315.123,38
Cota-Parte do IPI/Exportação	28.815,82
<b>Transferências Federais</b>	<b>5.331.797,54</b>
Cota-Parte do FPM	5.317.877,35
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	-
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	9.086,53
Cota do ITR	4.833,66
Cota do IPI S/Exportação (União)	-
Cota-Parte - Imposto sobre ouro	-
<b>Total Geral de Impostos</b>	<b>13.397.255,25</b>
<b>Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos</b>	<b>2.009.588,29</b>

Fonte: Anexo 02 – Receitas Segundo Categorias Econômicas (RREO- 2015)

Tabela 18 - Demonstrativos do Cálculo das Aplicações em Gastos e Ações de Saúde

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde pagas no exercício, em conformidade com os arts. 19 e 20 da Instrução Normativa nº 022/TCER/2007, excluídos os convênios, PAB, MAC/AIH, SAI/SUS e Outros Recursos Vinculados.	3.503.868,60
2 - Despesas de restos a pagar, pagas com recursos próprios vinculados a ações e serviços públicos de saúde no exercício em análise sem a respectiva vinculação de tais recursos ao final do exercício anterior (Instrução Normativa n.º 022/TCER-2007, art. 22)	-
3 - Despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados a ações e serviços de Saúde (Anexo XVI - Dezembro).	40.741,25
<b>3 - TOTAL DA DESPESA (itens 1+2+3)</b>	<b>3.544.609,85</b>
4 - Despesas empenhadas e pagas não consideradas no exercício, inclusive os restos a pagar, de acordo com o art. 21 da Instrução Normativa n.º 22/TCER-2007. (Anexo XIII-A)	-
5 - Despesas inscritas em restos a pagar que não foram pagas até o 1º trimestre do exercício seguinte, com disponibilidade financeira do exercício anterior, de acordo com o § 2º do art. 2º da Instrução Normativa 027/TCER/2011. (Anexo XVI)	40.741,25
<b>6 - Total das despesas efetuadas no exercício de acordo com a Instrução Normativa n.º 22/TCER-2007. (itens 3 - 4 - 5)</b>	<b>3.503.868,60</b>
<b>7 - Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos</b>	<b>2.009.588,29</b>
<b>8 - Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, art. 77, inciso III do ADCT da Constituição Federal c/c ao art. 17, inciso II da Instrução Normativa nº 22/TCER-2007.</b>	<b>26,15</b>

Fonte: Anexo 10A e 10B, XIII-A, XIV, XV e XVI IN 022 e 027/TCER

As despesas realizadas e pagas com ações e serviços públicos de saúde consistiram no exercício de 2015, o montante de **R\$ 3.503.868,60** (Três milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), correspondendo ao percentual de **26,15%** do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências constitucionais, atendendo ao disposto no artigo 77 inciso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

III, da ADCT da CF, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15% (quinze por cento).

O demonstrativo de restos a pagar constantes do Anexo XVI - Demonstrativo das despesas inscritas em Restos a Pagar com Recursos Vinculados a Ações e Serviços de Saúde, excluindo Convênios, PAB, MAC/AIH, SAI/SUS da IN 027/11-TCER, no valor correspondente a **R\$ 247.277,57** (Duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), o mesmo foi vinculado com a disponibilidade financeira apresentada no final do exercício no valor correspondente a **R\$ 40.741,25** (Quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), porém não foram pagas no 1º trimestre do exercício de 2015, desconsiderado para a aplicação em ações de saúde do exercício em análise.

Os demais valores correspondentes ao Anexo XIII A - Demonstrativo das Ações e Serviços de Saúde, excluindo Convênios, PAB, MAC/AIH, SAI/SUS e outros recursos vinculados na forma do art. 21 da IN 022/07-TCER, foram considerados por se tratar de despesas de caráter continuado que foram empenhadas, liquidadas e pagas em exercício em questão, correspondentes aos serviços prestados por profissionais da saúde.

## 6 – DA DESPESA COM PESSOAL

No exercício de **2015**, o município de Itapua do Oeste, apresentou a aplicação de despesa com pessoal de acordo com a Receita Corrente Líquida no decorrer dos quadrimestres, conforme demonstrativo abaixo, atendendo os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no 1º e 2º quadrimestre.

Para o exercício a Despesa com Pessoal apresentou o seguinte quadro:

Tabela 19 - Demonstrativo da Evolução da Despesa total com Pessoal - 2015

Período	Receita Corrente Líquida (R\$) (A)	Despesa Líquida com Pessoal DLP (R\$) (B)	% Despendido (B=B/A)	Limite Prudencial 95% do Limite legal (R\$)	Limite legal Até 54% (R\$)	Situação
1º Q./2015	21.451.695,35	10.223.247,97	47,66%	11.004.719,71	11.583.915,49	Regular
2º Q./2015	21.327.246,37	10.912.024,80	51,16%	10.940.877,39	11.516.713,04	Regular
3º Q./2015	20.576.470,38	12.189.170,10	59,24%	10.555.729,30	11.111.294,01	Irregular

Fonte: RGF - ANEXO 1 (LRF 1º, 2º e 3º quadrimestre 2015)

No decorrer do exercício de 2015 no 1º e 2º quadrimestre o Município atendeu ao Limite das Despesas com Pessoal de acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém, ao final do exercício no 3º quadrimestre excedeu todos os limites previstos no artigo 22 da referida lei.

De acordo com o levantamento realizado por esta Controladoria, o excedente deu-se em razão da contratação de profissionais para atender as necessidades nas áreas da saúde, educação e ação social, através de processo seletivo por prazo determinado, conforme demonstrativo abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assistente Social	SEMTAS	02
Enfermagem	SEMSAU	04
Medico Clinico Geral	SEMSAU	07
Nutricionista	SAMSAU/SEMECE	02
Pedagogo	SEMECE	10
Psicólogo	SEMTAS	02
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>

O Poder Executivo Municipal aumentou em seu quadro de pessoal com a contratação através de processo seletivo no quantitativo de 27 (vinte e sete) servidores, nas áreas de saúde educação e assistência social, no mês de julho/15, os quais contribuíram para o aumento significativo da despesa de pessoal no 3º quadrimestres/15, no qual anteriormente os serviços de Assistente Social, médicos, enfermeiros, nutricionistas e psicólogos eram contratado irregular tendo como modalidade de contratação através de procedimento licitatório e não estava sendo computado para a aplicação na despesa com pessoal.

Deste modo, visando verificar e acompanhar a execução das Despesas mantém as recomendações de medidas para a redução das Despesas com pessoal aos gestores e ordenadores de despesas pela adoção das medidas cabíveis e legais visando o restabelecimento da normalidade das despesas com pessoal, visando atender a legislação vigente, em especial as disposições lecionadas no art. 22 e incisos, I a V. Considerando-se, também pela necessidade da aplicação das disposições lecionadas no art. 23, *in verbis*: “Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. E também o que disciplina o § 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

Nesse sentido, esta Controladoria Geral, por dever de Ofício faz registrar essa impropriedade, levando ao conhecimento dos Gestores ao final do quadrimestre, considerando-se que se trata de uma infringencia a Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 7 – DOS BALANÇOS

### 7.1 – Balanço Orçamentário

Extraindo-se os dados do Balanço Orçamentário, verifica-se o seguinte comportamento:

A receita prevista no orçamento foi de **R\$ 21.052.709,00** (Vinte e um milhão e cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais), ao final do exercício a receita arrecadada foi de **R\$ 21.114.174,78** (Vinte e um milhão, cento e quatorze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). O confronto entre a receita inicialmente prevista e a receita arrecadada mostra um excesso de arrecadação de **R\$ 61.465,78** (Sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) de arrecadação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A despesa fixada no orçamento foi de **R\$ 21.052.709,00** (Vinte e um milhão e cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais) e os créditos adicionais abertos ao longo do exercício que causaram aumento na despesa autorizada perfazem o montante de **R\$ 5.211.720,01** (Cinco milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte reais e um centavo), resultando numa despesa autorizada de **R\$ 26.264.501,01** (Vinte e seis milhões duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e um reais e um centavo). Porém, a despesa realizada ao final do exercício foi de **R\$ 23.519.051,21** (Vinte e três milhões quinhentos e dezenove mil cinquenta e um reais e vinte centavos). O confronto entre a despesa autorizada e a despesa realizada mostra uma economia de dotação orçamentária de **R\$ 2.745.449,80** (Dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Comparando a receita inicialmente prevista de **\$ 21.052.709,00** (Vinte e um milhão e cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais), com a despesa autorizada no final do exercício, no valor de **R\$ 26.264.501,01** (Vinte e seis milhões duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e um reais e um centavo), verificamos um *déficit* de previsão orçamentária no montante de **R\$ 5.211.720,01** (Cinco milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte reais e um centavo).

O confronto entre a receita arrecadada no valor de **R\$ 21.114.174,78** (Vinte e um milhão, cento e quatorze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e a despesa realizada no montante de **R\$ 23.519.051,21** (Vinte e três milhões quinhentos e dezenove mil cinquenta e um reais e vinte centavos), demonstra um *déficit* no resultado orçamentário de **R\$ 2.404.876,43** (Dois milhões quatrocentos e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).

### 7.2 - Balanço Financeiro

A análise dos dados do Balanço Financeiro demonstra o seguinte comportamento:

O saldo disponível em 31/12/2015 corresponde ao valor de R\$ 4.242.781,30 (Quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e um real e trinta centavos).

As contas registradas nesta peça Contábil apresentam a sem movimentação:

Tabela 20 – Demonstrativo do Ativo Financeiro Realizável

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>
( + ) Inscrição	0,00
( - ) Pagamento	0,00
( - ) Cancelamento	0,00
<b>( = ) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Anexo 14 da Lei 4.320/64

A conta *Ativo Financeiro Realizável*, conforme demonstrado acima, apresentou sem movimento, não apresenta saldo para o exercício seguinte em razão do valor desincorporado do Ativo Financeira Realizável, para o Ativo Permanente, na conta de Dívida Ativa não Tributária.

Tabela 21 - Restos a Pagar





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>2.891.607,58</b>
( + ) Inscrição	5.371.309,36
( - ) Pagamento	3.925.938,37
( - ) Cancelamento	527.272,71
<b>( = ) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>3.809.705,86</b>

Fonte: Anexo 13, 14 e 17 da Lei 4.320/64

A Conta *Restos a Pagar*, conforme acima demonstrado, apresentou um saldo de **R\$ 3.809.705,86** (Três milhões oitocentos e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), que concilia com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, e o Balanço Patrimonial – Anexo 14.

Tabela 22 - Depósitos

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>258.928,58</b>
( + ) Inscrição	2.539.054,97
( - ) Pagamento	2.348.027,16
<b>( = ) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>449.956,39</b>

Fonte: Anexo 13, 14 e 17 da Lei 4.320/64

A Conta *Depósitos* encontram-se de acordo com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, e no com o Balanço Patrimonial, conforme acima demonstrado.

Tabela 23 - Variação do Saldo Patrimonial Financeiro

<b>ELEMENTOS</b>	<b>No Início 2014</b>	<b>No Fim 2015</b>	<b>VARIAÇÕES</b>
Ativo Financeiro	5.202.409,17	4.244.318,73	-958.090,44
Passivo Financeiro	2.891.607,58	3.809.705,86	918.098,28
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>2.310.801,59</b>	<b>434.612,87</b>	<b>-1.876.188,72</b>

O confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do exercício encerrado demonstra um superávit financeiro de **R\$ 434.612,87** (Quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

Em relação ao exercício anterior, o saldo patrimonial financeiro teve uma redução em **R\$ -1.876.188,72** (Um milhão oitocentos e setenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

O Resultado Financeiro do Exercício, correspondente ao superávit evidenciado, ocasionou reflexo no Patrimônio Financeiro, assim demonstrado:

Tabela 24 – Resultado Financeiro

Saldo Final	5.202.409,17
( - ) Saldo Inicial	3.494.294,94
<b>Aumento/Diminuição do Saldo</b>	<b>1.708.114,23</b>
Formação de Dívidas / Saldo Anterior	665.117,52
( + ) Inscrição	170.000,00
( - ) Pagamento de Dívidas	222.279,91
<b>Diminuição de Dívidas</b>	<b>612.837,61</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Os valores acima demonstrados conferem com os valores apurados na Variação Financeira.

### 7.3 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial apresenta-se da seguinte situação:

No quadro abaixo, o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apresentou a uma situação financeira líquida positiva, demonstrando assim que o Município encerrou o exercício com mais disponibilidade do que obrigação.

Tabela 25 – Resultado Financeiro

<b>Ativo Financeiro</b> (Disponível, Vinculado, Realizável)	4.224.318,73
<b>( - ) Passivo Financeiro</b> (Restos a Pagar, Depósitos, Convênios, Diversos)	3.809.705,86
<b>( = ) Situação Financeira Líquida Positiva</b>	<b>414.612,87</b>

As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente apresentaram superávit financeiro.

A Conta Bens Móveis está de acordo com o Balanço Patrimonial – Anexo 14 e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

Tabela 26 - Bens Móveis

<b>Saldo do Exercício Anterior – 2014</b>	<b>9.109.958,24</b>
( + ) Inscrição e Incorporação	1.759.319,08
( + ) Ajuste de valores de Bens Imóveis	-
( - ) Baixa./CMIO	4.956,00
<b>( = ) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>10.864.321,32</b>

As Contas Bens Imóveis e Obras em Andamento, estão de acordo com o Balanço Patrimonial – Anexo 14, conforme pode ser verificado abaixo.

Tabela 27 - Bens Imóveis

<b>Saldo do Exercício Anterior – 2014</b>	<b>9.841.179,34</b>
( + ) Inscrição e Incorporação	1.030.373,50
( + ) Ajuste de valores de Bens Imóveis	-
( - ) Baixa	449.564,27
<b>( = ) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>10.421.988,57</b>

Tabela 28 - Obras em Andamento

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>4.979.710,05</b>
( + ) Inscrição	807.221,11
( + ) Ajuste de valores/Obras em Andamento	-
( - ) Baixa	383.382,31
<b>( = ) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>5.403.548,85</b>

Tabela 29 - Dívida Ativa

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>440.294,98</b>
( + ) Inscrição	347.643,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

( - ) Cobrança	78.233,82
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo no Exercício 2015	193.634,18
( - ) Cancelamento	39.104,66
<b>( = ) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>476.965,79</b>

O valor de R\$ 39.104,66 (Trinta e nove mil cento e quatro reais e Sessenta e Seis centavos), apresentado na tabela acima, corresponde à inscrição em duplicidade de imóveis prescritos referentes aos anos de 2000 a 2009, bem como, imóveis isentos e cadastrados indevidamente em duplicidade, na implantação do novo sistema de arrecadação de acordo com o levantamento realizado pela equipe técnica do departamento.

Tabela 30 - Almojarifado

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	-
( + ) Inscrição	2.002.476,32
( - ) Baixa	2.002.476,32
<b>( = ) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	-

Tabela 31 - Dívida Fundada

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>665.117,52</b>
( + ) Inscrição	170.000,00
( - ) Resgate/Amortização	222.279,91
<b>( = ) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>612.837,61</b>

As contas acima evidenciadas estão em conformidade com o Balanço Patrimonial.

#### **7.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

Analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificamos que o reflexo do Resultado Patrimonial do exercício na situação líquida inicial, resultou no Saldo Patrimonial a seguir demonstrado:

Tabela 32 – Ativo Real Líquido

<b>Ativo Real Líquido no ano anterior</b>	<b>22.591.077,88</b>
( + ) Superávit Patrimonial do Exercício	1.741.436,64
<b>( = ) Ativo Real Líquido em 31/12/2015</b>	<b>24.332.514,52</b>

#### **7.5 – Dívida Fundada**

A Dívida Fundada apresenta-se da seguinte maneira:

Tabela 33 – Demonstrativo da Dívida Fundada

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>665.117,52</b>
( + ) Inscrição	170.000,00
( - ) Resgate/Amortização	222.279,91
<b>( = ) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>612.867,61</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Dívida Fundada em valores absolutos e a sua participação na Receita Arrecadada apresenta-se a seguir:

Tabela 34 – Demonstrativa da Dívida Fundada em Relação à Receita Arrecadada

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Saldo da Dívida Fundada para o Exercício Seguinte	721.488,68	665.117,52	612.837,61
Receita Arrecadada	19.304.510,65	22.914.619,10	21.114.174,78
% da Dívida Fundada em relação à Receita Arrecadada	3,74	2,90	2,90

Conclui-se, à vista desse demonstrativo, que a Dívida Fundada do Município em 2015, permaneceu com o mesmo decréscimo de 2,90% em relação a 2014.

### 7.6 - Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante (Anexo 17), que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, Restos a Pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 35 - Quadro Demonstrativo da Dívida Flutuante

<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>2.891.607,58</b>
( + ) Formação	5.371.309,36
( - ) Baixa	3.925.938,37
( - ) Cancelamento	527.272,71
<b>( = ) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>3.809.705,86</b>

Em valores nominais, a situação da Dívida Flutuante nos três últimos exercícios, bem como a sua participação em relação ao Ativo Financeiro, é a seguinte:

Tabela 36 - Dívida Flutuante nos três últimos exercícios

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Saldo da Dívida Flutuante para o Exercício Seguinte	4.302.645,56	2.891.607,58	3.809.705,86
Ativo Financeiro no Final do Exercício	3.494.294,94	5.202.409,17	4.244.318,73
% da Dívida Flutuante em relação ao Ativo Financeiro	123,13	55,58	89,76

### 7.7 – DAS DIVERGÊNCIAS

## 8 – REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Tabela 37 – Repasse de Recursos ao Legislativo

RECEITA ARRECADADA POR FONTES	VALOR (R\$)
Imposto Predial e Territorial Urbano	95.362,82
Imposto de Renda Retido na Fonte	221.461,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.704.894,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Imposto s/Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	30.955,00
Taxas	168.733,15
Contribuições de Melhoria	-
<b>1 - Total das Receitas Tributárias - RTR</b>	<b>2.221.406,77</b>
Cota-Parte do FPM	5.050.194,04
Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97)	-
Cota do ITR	4.204,38
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	-
Cota-Parte do ICMS	5.595.297,51
Cota-Parte do IPVA	253.675,80
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	3.004,66
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	18.558,13
<b>2 - Total das Receitas de Transferência - RTF</b>	<b>10.924.934,52</b>
Receita de Dívida Ativa de Impostos	-
Multas e Juros de Mora de Impostos	-
Receita de Dívida Ativa de Taxas e Contribuições	-
Multas e Juros de Mora de Taxas e Contribuições	-
<b>3 - Total das Receitas da Dívida Ativa - RDA</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA TOTAL (item 1 + 2 + 3)</b>	<b>13.146.341,29</b>
Nº de Habitantes de Município de Acordo com o IBGE/ESTIM. 2015	9.995
Percentual de Acordo com o Número de Habitantes (EC 58/2009)	7%
Valor Fixado na LOA e Créditos Adicionais	860.370,53
Valor Financeiro efetivamente repassado ao Legislativo no Exercício	864.851,36
Valor Financeiro efetivamente gasto no Exercício	801.553,82
<b>TDPLM = (RTR + VRF + RTF + RDA) x Y%</b>	
<b>TDPLM = (2.221.406,77 + 10.924.934,52 + 0) * 7% =</b>	<b>920.243,89</b>

Tabela 38 - Quadro Demonstrativo de Repasse ao Legislativo

VALOR DA RECEITA	REPASSE TOTAL AO LEGISLATIVO (R\$)	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
13.146.341,29	864.851,36	6,58	7%	Regular

Conforme o demonstrativo acima se verifica que o Total da Despesa do Poder Legislativo Municipal - TDPLM, no exercício de 2015, não poderia ultrapassar o montante de **R\$ 864.851,36** (Oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um real e trinta e seis centavo).

O montante dos recursos efetivamente transferidos pelo Poder Executivo de Itapua do Oeste à sua Casa de Leis, durante o exercício de 2014, importou em **R\$ 864.851,36** (Oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavo), correspondente a **6,58%** da Receita Arrecadada no exercício anterior.

Houve suplementação orçamentária no montante de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais), totalizando o valor de **R\$ 872.370,53** (Oitocentos e setenta e dois mil trezentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) e devolução financeira no valor de **R\$ 7.519,12** (Sete mil quinhentos e dezenove reais e doze centavos), ficando em Restos a Pagar no valor de **63.297,54** (Sessenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em razão de devolução indevida do banco referente ao cheque de repasse da Prefeitura ao Poder Legislativo, gerando assim, uma obrigação de restos a pagar ao referido ente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Os repasses durante o exercício em questão foram efetuados dentro do limite legal, assim, a Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste cumpriu o que dispõe o Inciso I, do art. 29-A, da Constituição Federal de 1.988 com a nova Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, cujo percentual máximo do repasse é de 7%.

### 9 – INDICADORES GERENCIAIS

#### 9.1 – Indicadores Gerenciais do Exercício

##### a) Equilíbrio Financeiro

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{21.114.174,78}{23.519.051,21} = 0,90$$

O quociente demonstrado de 0,90 registra um déficit orçamentário, indicando desequilíbrio na capacidade de executar o orçamento. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, o Município arrecadou R\$ 0,90 (noventa centavos).

##### b) Autonomia Financeira

$$\frac{\text{Receita Trib. Própria}}{\text{Despesa de Custeio}} = \frac{1.704.694,41}{19.812.009,84} \times 100 = 8,60\%$$

Por este indicador infere-se que a capacidade do Município em manter, com recurso próprio, oriundos de sua atividade tributária, a máquina administrativa é de 8,60% indicando que a quase totalidade das transferências governamentais é utilizada para este fim.

##### c) Grau de Investimentos

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Receita Total}} = \frac{3.654.761,46}{21.114.174,78} \times 100 = 17,31\%$$

Este indicador demonstra que os investimentos públicos, correspondem a 17,31% da receita total do Município, evidenciando que o restante da receita arrecadada foi utilizada para a cobertura de gastos correntes.

##### d) Custos dos Investimentos

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Despesa Total}} = \frac{3.654.761,46}{23.519.051,21} \times 100 = 15,54\%$$

Neste demonstrativo vê-se que 15,54% do total da despesa pública realizada correspondem a gastos com investimentos.

##### e) Comprometimento da Receita Corrente c/ Máquina Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Despesas de Custeio	=	$\frac{19.812.009,84}{20.576.470,38}$	= 0,96
Receita Corrente			

Neste demonstrativo indica que de cada R\$ 1,00 da receita corrente, R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), são gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

**f) Liquidez Imediata**

Caixa e Bancos	=	$\frac{4.242.781,30}{947.879,40}$	= 4,48
Passivo Financeiro			

O índice indicado revela perspectivas favoráveis à solvência dos compromissos assumidos em curto prazo pelo Município, pois para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida o Município dispõe de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos).

**g) Esforço Tributário Próprio**

Rec. Trib. Própria + Rec. Div. Ativa	=	$\frac{1.704.694,41 + 78.233,82}{20.576.470,38}$	X 100 = 8,66%
Transferências Const. Tributárias			

Comprova-se neste demonstrativo que o esforço realizado pelo Município no sentido de arrecadar seus próprios tributos, incluindo aí o recebimento de crédito da Dívida Ativa Tributária, no percentual de 8,66%, mostra-se tímido e sem representatividade em relação aos recursos oriundos das transferências constitucionais, que, em última instância, garantem que o Município cumpra suas atribuições.

**h) Carga Tributária Per Capita**

Rec. Trib. Própria + Inscr. Div. Ativa	=	$\frac{1.704.694,41 + 78.233,82}{9.995}$	= 178,38
População do Município <sup>1</sup>			

O valor apurado nesta operação, no que se refere ao esforço próprio na arrecadação da receita, indica, teoricamente, que cada munícipe contribui com a quantia de R\$ 178,38 (Cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) em favor do Fisco Municipal.

**h.1) Carga Tributária Per Capita (incluídas as Transferências Correntes)**

Rec. Trib. + Div. Ativa + Transf. Corrente Tributária	=	$\frac{1.704.691,41 + 78.233,82 + 11.703.996,15}{9.995}$	= 1.349,36
População do Município			

Este índice revela, teoricamente, que cada munícipe contribui anualmente com R\$ 1.349,36 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos),

<sup>1</sup> Fonte: IBGE (<http://www.ibge.gov.br/cidade>)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

com a arrecadação de tributos próprios mais os tributos arrecadados pela União e pelo Estado, em favor do Município. Havendo um aumento de significativo em relação ao índice anterior, que avaliou apenas a arrecadação de tributos efetuados pelo Fisco Municipal.

### i) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão

Despesa de Custeio	=	$\frac{19.812.009,84}{9.995}$	=	1.982,19
População do Município				

Este demonstrativo revela, teoricamente, que cada munícipe arcaria anualmente com R\$ 1.982,19 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), para manter em operação as atividades da máquina administrativa municipal, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos.

### j) Investimento por Habitante

Investimento	=	$\frac{3.654.761,46}{9.995}$	=	365,66
População do Município <sup>1</sup>				

Este indicador demonstra, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da sociedade, que cada cidadão que contribuiu com R\$ 178,38 (Cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), recebeu em contrapartida, o valor de R\$ 365,66 (trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), na forma de benefícios direto e indiretos. Esta contrapartida revela um razoável desempenho do Governo Municipal no exercício de sua função de zelar e promover o bem-estar da coletividade.

### l) Investimento na Educação

#### l.1) Recursos Próprios

Aplicação na Educação	=	$\frac{4.525.510,03}{9.995}$	=	452,78
População do Município				

Aplicação na Educação	=	$\frac{4.525.510,03}{1.791}$	=	2.526,81
Nº de Alunos				

Comprova-se neste caso que dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado no valor de R\$ 452,78 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), em contraprestação de sua contribuição de R\$ 178,38 (Cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) à Fazenda Pública. Em relação ao número de alunos matriculados tem-se teoricamente que, para o investimento de cada cidadão, no valor de R\$ 178,38 (Cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), houve o retorno de R\$ 2.526,81 (dois mil quinhentos e vinte e seis e reais e oitocentos e oitenta e um centavos) na forma de Educação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**I.2) Função Educação**

Gasto na Função Educação	=	$\frac{8.925.329,82}{9.995}$	=	892,98
População do Município <sup>1</sup>				

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com R\$ 892,98 (oitocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 335,75 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), por munícipe.

Gasto na Função Educação	=	$\frac{8.925.329,82}{1.791}$	=	4.983,43
Nº de Alunos				

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada aluno foi contemplado com R\$ 4.983,43 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 2.526,81 (dois mil quinhentos e vinte e seis e reais e oitocentos e oitenta e um centavo), por aluno.

**m) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**m.1) Recursos próprios**

Gasto com Saúde	=	$\frac{3.773.091,37}{9.995}$	=	377,50
População do Mun.				

Este demonstrativo informa que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimento e benefícios, no exercício em tela, no valor de R\$ 377,50 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) em contraprestação ao valor de R\$ 178,38 (Cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) que representa sua contribuição ao Fisco. O valor de R\$ 377,50 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) esta representado materialmente nos 03 estabelecimentos de saúde que oferecem 17 leitos à comunidade.

**m.2) Função Saúde**

Função Saúde	=	$\frac{4.810.289,36}{9.995}$	=	481,27
População do Município				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada município foi contemplado com R\$ 481,27 (quatrocentos e oitenta e um real e vinte e sete centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com saúde pública, apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 178,38 (Cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), por município.

### 9.2 – Quadro Resumo Comparativo dos Indicadores Gerenciais

Tabela 39 - Demonstrativo dos Indicadores Gerenciais

INDICADORES	2013 R\$ / %	2014 R\$ / %	2015 R\$ / %
1 - Resultado Financeiro	1,03	1,22	0,90
2 - Autonomia Financeira	6,96	13,10	8,60
3 - Grau de Investimento	10,25	8,10	17,31
4 - Custo de Investimento	10,51	9,87	15,54
5 - Receita Corrente Comprometida c/ Máquina Administrativa	0,96	0,87	0,96
6 - Liquidez Imediata	1,5	2,27	4,48
7 - Esforço Tributário Próprio	7,16	10,68	8,66
8 - Carga Tributária Per Capita I	146,38	235,52	178,38
9 - Carga Tributária Per Capita II (incluídas as Transferências Correntes)	1.269,87	1.345,49	1.349,36
10 - Gastos Administrativos por Cidadão	1.961,31	1.931,91	1.982,19
11 - Investimentos por Habitante	230,99	188,85	365,66
12 - Investimento na Educação X População	315,87	335,75	452,78
13 - Investimento na Educação X Alunos	1.401,23	1.709,34	2.526,81
14 - Função Educação X População	880,09	818,66	892,98
15 - Função Educação X Alunos	3.904,11	4.258,35	4.983,43
16 - Gastos Próprios com Saúde X População	345,17	317,52	377,50
17 - Gastos na Função Saúde X População	478,85	445,52	481,27

### 10 – RECOMENDAÇÕES

Cabe a esta Controladoria apresentar ao Gestor as seguintes recomendações:

- 1) Atender aos prazos fixados para disponibilização eletrônica dos balancetes mensais ao TCE-RO em cumprimento ao artigo 53 da Constituição Federal c/c artigo 5<sup>a</sup> da IN 019/TCER/2006;
- 2) Atender o prazo limite de 30 (trinta) dias após o encerramento do período de apuração para remessa dos dados fiscais ao Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 4<sup>o</sup> da IN 34/TCE-RO/12;
- 3) Recomendação para as Secretarias que apresentem para o exercício de 2016, um Plano de Atividades com metas quantificadas, visando dar cumprimento ao que fora previsto no Plano Plurianual, LDO e LOA vigente;
- 4) Estruturar o Departamento de Arrecadação Tributária, visando à fiscalização e melhoria da arrecadação municipal;
- 5) Que o gestor adote medidas de planejamento para aquisições de Materiais e serviços dando preferência à modalidade Pregão em sua forma Eletrônico, favorecendo maior transparência e economia aos cofres públicos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 6) Determinar à máxima eficiência da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento e à Assessoria Jurídica para que tome medidas administrativas e judiciais para imediata cobrança da Dívida Ativa;
- 7) Tomar medidas de incentivo para arrecadar os valores correspondentes ao ajuste de crédito da Dívida Ativa, para que não haja perdas de receita no futuro;
- 8) Reiterar a recomendação à Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento, priorizar o funcionamento a melhoria na instalação do almoxarifado central, visando à melhoria controle de entrada/saída e estoque materiais;
- 9) Reiterar a recomendação de Estruturação do Departamento de Transporte para melhorar o controle de veículos e consumo de combustível deste Poder Executivo, visando um maior acompanhamento dos mesmos;
- 10) Recomendar aos Gestores da Saúde e Educação obedecer aos prazos para pagamentos de Restos a pagar voltadas para ações de saúde e educação no 1º trimestre do exercício subsequente, para computo em aplicação nos 15%, 25% e FUNDEB 40%;
- 11) Recomendar ao gestor de educação para gerenciar e acompanhar com precisão as receitas voltadas as ações do Fundeb, visando assim, cumprir a sua total aplicação.
- 12) Reiterar a recomendação de contratação de profissionais qualificados para a realização de laudo técnico pericial para identificar as atividades que são exercidas em condições de periculosidade e insalubridade dentro da estrutura organizacional da Prefeitura, Administração, Obras, Agricultura e Educação;
- 13) Recomendar que as peças contábeis referentes às prestações de contas (bimestrais, quadrimestrais e anuais), sejam encaminhadas ao Controle Interno, dentro de um prazo aceitável/suficiente para análise e posterior envio ao Tribunal de Contas de forma tempestiva.
- 14) Manter as medidas para a redução do Limite das Despesas com Pessoal, nos termos dos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, tais como: redução do quadro de pessoal comissionado, pagamento de horas-extras, gratificações e contratação de pessoal, visando assim alcançar esta o Limite Prudencial;

### 10 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base nas informações apresentadas, os gastos com a folha de pagamentos do Poder Executivo ultrapassou o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida ao longo do exercício de 2015. O resultado demonstra que a prefeitura não conteve a elevação dos gastos, contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Em novembro de 2015 esta controladoria emitiu alenta aos gestores através do Mem. Circular nº009/CGM/2015 para providencias quanto elevação do índice onde o mesmo já se encontrava 0,96% excedendo o limite legal, ao termino do 3º quadrimestre, o gasto somou R\$ 12.189.170,10 (59,24% da RCL).

Tendo em vista o descumprimento do limite legal 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo esta Unidade de Controle Interno e **desfavorável** à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2015 em razão do descumprimento ao art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000, que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

trata do limite da despesa com pessoal a qual compromete as contas do Ordenador de despesa.

É o relatório.

Itapuã do Oeste /RO, 23 de Março de 2016.

**ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
Controlador Geral do Município/PMIO



## **CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste**

**Período: Janeiro e dezembro de 2015.**

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual.

Dos exames efetuados, verificamos que os registros contábeis refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, porém, o relatório de gestão ao final do quadrimestre apresentou dados de descumprimento ao art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000, que trata do limite da despesa com pessoal, que compromete as normas legais que tratam do processamento da despesa.

Assim, considerando que nos exames efetuados foram evidenciadas irregularidades que descumpra a lei, opinamos pela irregularidade das contas do exercício em questão.

Itapuã do Oeste/RO, 23 de março de 2016.

**ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
**Controlador Geral**



## **PARECER DE AUDITORIA**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste**

**Período: Janeiro e dezembro de 2015.**

Analisamos o processo de Prestação de Contas, exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste e certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados a partir de dados apresentados pelas peças contábeis e relatório de gestão, sendo constatados atos de descumprimento ao art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000, que trata do limite da despesa com pessoal a qual compromete as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no presente relatório, opinamos pela irregularidade das contas.

Itapuã do Oeste/RO, 23 de março de 2016.

**ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
**Controlador Geral**